



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 030/2018

Santa Luz (PI), 16 de Novembro de 2018.

“Altera a Portaria 102/2017, sobre nomeação os membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB**, do Município de Santa Luz-Pi, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 102/2017 de 10 de outubro de 2017, foram retificados os incisos I e IV, passando a referida Portaria ser objeto apenas de nomeação dos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB.

I – Representantes dos Diretores de Escolas.

Titular: Jurandi Oliveira da Silva – CPF: 693.601.703-72;

Suplente: Vitor Ferreira dos Santos – CPF: 856.940.373-91;

II – Representantes do Poder Executivo.

Titular: Maria de Fátima Pinto Martins – CPF: 817.224.273-53;

Suplente: Maria da Conceição Sousa Nunes Vieira – CPF: 498.516.753-34;

Titular: Patrícia Barbosa Santis – CPF: 001.339.133-09;

Suplente: Eva Cristina Pedrosa Alves – CPF: 925.296.233-68;

III – Representantes dos Professores.

Titular: Joaquim Prudêncio de Aquino – CPF: 451.734.003-15;

Suplente: Maria das Graças Feitosa Alves – CPF: 652.776.003-53;

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos.

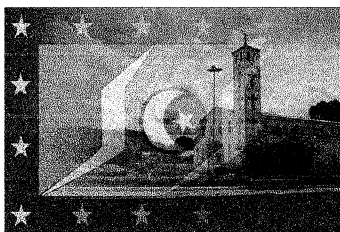
Titular: Keilany Ramos da Silva – CPF: 036.563.993-10;

Suplente: Adriana Dias de Sousa – CPF: 037.562.723-54;
3-07;

V – Representantes de Pais de Alunos.

Titular: Ademar Andrade Pereira – CPF: 035.754.293-24;

Suplente: Joana da Trindade Dias – CPF: 945.118.533-04;



Administrando juntos, desenvolvendo mais!
Adm: 2017/2020

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Titular: Adelaide Pereira Mendes – CPF: 032.003.183-75;

Suplente: Lucinete Pereira Matos – CPF: 000.614.153-67;

VI - Representantes dos Estudantes.

Titular: Ildomar Lima Dias da Silva – CPF: 073.466.363-33;

Suplente: Kawan Fernandes de Moraes – CPF: 623.803.913-27;

Titular: Henrique Fernandes Nunes – CPF: 623.805.503-01;

Suplente: Samuel da Trindade – CPF: 623.803.673-70;

VII - Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Fernanda Aragão Santos – CPF: 013.941.393-65;

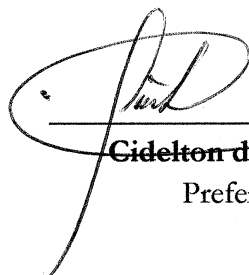
Suplente: Josélia Rocha Alves – CPF: 034.755.613-28;

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB, tem a validade de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido por mais uma vez.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, 16 de Novembro de 2018.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal